



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.896, DE 20 DE JUNHO DE 2.007

**ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA
ELVIRA SFACIOTTI TOMPSITTI PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGÜI.**

Projeto de Lei nº 72/07, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA ELVIRA
SFACIOTTI TOMPSITTI** a via pública sem denominação oficial, identificada como
“Rua 1”, localizada no Residencial Otton e AeroPark, nesta cidade, cadastrada sob nº
861, no Cadastro de Logradouros Público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte de junho de dois
mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas